PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ-PB

PORTARIA Nº 425/GAPRE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza a cessão da servidora municipal LIZANDRA SHEYNA ALVES MACEDO SILVA, para a Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, acerca de cessão de servidor municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício recebido em 29/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a servidora pública municipal **LIZANDRA SHEYNA ALVES MACEDO SILVA**, matrícula E32002, portadora do CPF nº 046.439.294-21, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, ônus para este Município cedente, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___